



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000058/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao DOUTOR JORGE MTANIOS ISKANDAR ARBACH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV